
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2022

Decreta luto oficial no âmbito do Município de
Guamaré/RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 45, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município:

Considerando o trágico falecimento na noite de ontem (17/04/2022) dos Srs. Carlos Eduardo dos Santos, Odair José da Rocha e Renato José Malaquias, todos moradores do Município de Guamaré/RN;

Considerando que é dever do Poder Público se solidarizar a toda população nesse momento de dor, além de render justa homenagem aos ilustres munícipes.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de três dias, a partir desta data, no Município de Guamaré/RN, em sinal de profundo pesar pelo falecimento dos Srs. Carlos Eduardo dos Santos, Odair José da Rocha e Renato José Malaquias.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões à sede da Prefeitura Municipal, Palácio Luiz Virgílio de Brito, Guamaré/RN em, 18 de abril de 2022.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:4AC30F18

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/04/2022. Edição 2761
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>